



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

## CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA  
FORMA ABERTA - N.º 474/2025

**OBJETO:**  
**AQUISIÇÃO DE CABINE ACÚSTICA PARA COMPRESSOR, COMPRESSOR DE AR, COMPRESSOR DE PINTURA, COMPRESSOR DE PISTÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, COMPRESSOR PARAFUSO, RESERVATÓRIO DE AR E SECADOR DE AR COMPRIMIDO PARA USO NAS UNIDADES DO SENAI-SP E SESI-SP**

**DATA DA DISPUTA: 18/08/2025 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)**

**GERÊNCIA DE COMPRAS**

## SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS .....	3
2.	DO OBJETO.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO .....	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA.....	5
5.	DA FASE DE DISPUTA .....	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL.....	9
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO .....	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO.....	13
10.	DA CONTRATAÇÃO .....	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS .....	14
12.	DO PAGAMENTO .....	16
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
14.	CASOS OMISSOS.....	18

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA  
FORMA ABERTA - Nº 474/2025

## 1. NORMAS ESPECÍFICAS

1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos *sites* do Serviço Social da Indústria – SESI: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes/licitacoes-editais> e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1076366**.

1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.

1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.

1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de cabine acústica para compressor, compressor de ar, compressor de pintura, compressor de pistão, compressor isento de óleo, compressor parafuso, reservatório de ar e secador de ar comprimido para uso nas unidades do SENAI-SP e SESI-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

2.1.1. Prazo máximo de entrega: 60 dias a partir do recebimento do pedido de compra.

2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote

2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo Regulamento para Contratação e Alienação – RCA do Serviço Social da Indústria – SESI, aprovado pelo Conselho Nacional do SESI por meio da Resolução CN-SESI nº 0053/2023 e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SESI e do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

<b>Anexo A</b>	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
<b>Anexo B</b>	Proposta (Modelo)
<b>Anexo C</b>	Especificações Técnicas
<b>Anexo D</b>	Relação de Locais de Entrega

### 2.3. Definições

2.3.1. **Contratantes:** Serviço Social da Indústria – SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI ou do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SESI e SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INIDONEO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO), nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP e SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP e SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Conductor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP e Senai-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

## 5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião de lances.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor

lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

<b>LOTE</b>	<b>REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE</b>	<b>REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE</b>
<b>01</b>	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>02</b>	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>03</b>	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>04</b>	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>05</b>	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>06</b>	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>07</b>	R\$ 50,00	R\$ 50,00
<b>08</b>	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>09</b>	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>10</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>11</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>12</b>	R\$ 100,00	R\$ 100,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em até 01 (um) dia útil, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

## **6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL**

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

### **6.1.1. Proposta Comercial**

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 60 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do Sesi-SP e Senai-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;

- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do Sesi-SP e Senai-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao Sesi-SP e Senai-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o Sesi-SP e Senai-SP se reservam o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o Sesi-SP e Senai-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

## **8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do Sesi-SP e Senai-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o Sesi-SP e Senai-SP poderão fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

## 9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: [alessandra.franco@sesisenaisp.org.br](mailto:alessandra.franco@sesisenaisp.org.br) e [contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br), à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes/licitacoes-editais> e <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: [alessandra.franco@sesisenaisp.org.br](mailto:alessandra.franco@sesisenaisp.org.br) e [contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br).

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do Sesi-SP e Senai-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o Sesi-SP e Senai-SP poderão convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o Sesi-SP e Senai-SP poderão desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

## 11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP e Senai-SP, através do *e-mail*: [comprasadm@sesisenaisp.org.br](mailto:comprasadm@sesisenaisp.org.br) devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao Sesi-SP e Senai-SP, através do *e-mail*: [comprasadm@sesisenaisp.org.br](mailto:comprasadm@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SESI-SP e SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SESI-SP e SENAI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SESI-SP e SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP e SENAI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SESI-SP e SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SESI-SP e SENAI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SESI e SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SESI-SP e SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pelas unidades do SESI-SP e SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SESI-SP e SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SESI-SP e SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o Sesi-SP e Senai-SP poderão, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do Sesi-SP e Senai-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do Sesi-SP e Senai-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o Sesi-SP e Senai-SP.

## 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

### 13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SESI-SP e SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

### 13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SESI-SP e SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SESI-SP e SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

#### 14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

Serviço Social da Indústria (SESI)  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)  
Departamento Regional de São Paulo  
Gerência de Compras – GC

**CRONOGRAMA****PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 474/2025**

**AQUISIÇÃO DE CABINE ACÚSTICA PARA COMPRESSOR, COMPRESSOR DE AR, COMPRESSOR DE PINTURA, COMPRESSOR DE PISTÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, COMPRESSOR PARAFUSO, RESERVATÓRIO DE AR E SECADOR DE AR COMPRIMIDO PARA USO NAS UNIDADES DO SENAI-SP E SESI-SP**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Publicação	06/08/2025
Retirada do Chamamento Público	A partir de 06/08/2025 site: <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>
Pedidos de Esclarecimentos	De 06/08/2025 até 12/08/2025 e-mail: <a href="mailto:alessandra.franco@sesisenaisp.org.br">alessandra.franco@sesisenaisp.org.br</a> e <a href="mailto:contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br">contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br</a>
Início da reunião pública de disputa de preços	18/08/2025 às 9h30

**Observação:**

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(ª) Alessandra Franco, pelo telefone (11) 3146-7125, e-mail [contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br).

**ANEXO A****MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES***(em papel timbrado da participante)*

Ao  
Serviço Social da Indústria (SESI)  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)  
Gerência de Compras - GC

**PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 474/2025**

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SESI-SP e SENAI-SP;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura do representante legal)

## PROPOSTA

**Processo:** 3000398144 **Edital:** 000000474/2025 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 29.07.2025  
**Centro:** CFP-6.04 FRANCA  
**Grupo de Compradores:** SUPERVISAO DE CONTRATAÇÃO DE BENS SS 07  
**Comprador:** ALESSANDRA APARECIDA LORO FRANCO **Telefone:** **E-mail:** ALESSANDRA.FRANCO@SESISENAISP.ORG.BR

**Fornecedor:** **CNPJ:**  
**Endereço:** **E-mail Corporativo:**  
**CEP:** **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**  
**Contato:** **Telefone:** **E-mail de Contato:**

### LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006942	CABINE ACÚSTICA P/COMPRESSOR 100X100X100			1	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

### LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003933	COMPRESSOR DE AR 50 LITROS			14	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

### LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002037	COMPRESSOR DE AR ALTERNATIVO 15 CFM			3	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

### LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	------------	-----------	-------	---------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	------------------	----------

0001	7000533	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 25 CFM			1	UN					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 05**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001370	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 60 CFM			7	CJ					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 06**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006969	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 104 CFM			4	UN					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 07**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0002	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL			2	UN					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 08**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003206	COMPRESSOR DE PISTÃO DE AR DIRETO			9	UN					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 09**

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
------	----	-----------	-------	----------	--------	------	----------------	------------	-------------	----------	----------

PRODUTO	REFERÊNCIA	ENTREGA
0001 7006724 COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO 60 CFM	1 UN	
<b>VALOR TOTAL</b>		

**LOTE - 10**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007373	COMPRESSOR PARAFUSO 30HP 113PCM A 11BAR			3	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 11**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007380	RESERVATÓRIO VERT. AR COMPRIMIDO 2000L			2	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 12**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004891	SECADOR DE AR COMPRIMIDO 90 CFM			1	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

**OBSERVAÇÕES:**

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

\*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

**ID Produto: 7006942    Descrição: CABINE ACÚSTICA P/COMPRESSOR 100X100X100**

7006942 - CABINE ACÚSTICA PARA COMPRESSOR 100X100X100

### 1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE CABINE ACÚSTICA PARA COMPRESSOR DESTINADA A CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO MINIMIZAR O IMPACTO DO SOM NO AMBIENTE CIRCUNDANTE E PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

### 2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

#### 2.1 - DIMENSÕES:

2.1.1 - MEDIDAS EXTERNAS (L X C X A): 100 cm X 100 cm X 100 cm;

2.1.2 - MEDIDAS INTERNAS (L X C X A): 85 cm X 85 cm X 92 cm.

#### 2.2 - ESTRUTURA:

2.2.1 - MATERIAL: MDF BRANCO DE ALTA QUALIDADE;

2.2.2 - TETO: DESIGN DE FÁCIL ENCAIXE;

2.2.3 - PISO: ANTIDERRAPANTE VINÍLICO MOEDA.

#### 2.3 - REVESTIMENTO INTERNO:

2.3.1 - MATERIAL: MDF EUCATEX PERFURADO BRANCO;

2.3.2 - ACABAMENTO: BORDAS EM CARPETE PARA MELHOR VEDAÇÃO.

#### 2.4 - SISTEMA DE VENTILAÇÃO:

2.4.1 - SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM DUTO DE SAÍDA DE AR (2 METROS DE DUTO EXTERNO).

#### 2.5 - PORTA:

2.5.1 - MEDIDA DO VÃO DE PASSAGEM (L X A): 60 cm X 74 cm;

2.5.2 - MEDIDA DA PORTA (L X A): 85 cm X 80 cm;

2.5.3 - DETALHES: TRINCO EXTERNO, PUXADOR EXTERNO E DOBRADIÇAS INOX RESISTENTES.

#### 2.6 - ACESSÓRIOS:

2.6.1 - INTERRUPTOR;

2.6.2 - TOMADA;

2.6.3 - PASSA-FIO;

2.6.4 - EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA.

**2.7 - ENTRADAS:**

2.7.1 - PASSAGEM PARA FIO E TUBULAÇÃO.

**2.8 - MONTAGEM:**

2.8.1 - TOTALMENTE DESMONTÁVEL E SEM PARAFUSOS.

**2.9 - LAUDO:**

2.9.1 - ACOMPANHAR LAUDO DE CALIBRAÇÃO COM ENSAIO DE FÁBRICA.

**2.10 - ISOLAMENTO ACÚSTICO:**

2.10.1 - ISOLAMENTO PARA COMPRESSOR COM NÍVEL DE RUÍDO DE 82dB.

**2.11 - CAMADAS DE REVESTIMENTO:**

2.11.1 - LÃ DE ROCHA;

2.11.2 - COMPOSTO ORGÂNICO.

**3 - GARANTIA:**

3.1 - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

**4 - REFERÊNCIA:**

4.1 - MEDICAL COMPANY - CABINE ACÚSTICA PARA COMPRESSOR 100x100x100 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006942 - CABINE ACÚSTICA PARA COMPRESSOR 100X100X100

**ID Produto: 7001020    Descrição: COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL**

7001020 - COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL

**1 - OBJETIVO**

1.1 - PERMITIR A PRÁTICA E APRENDIZADO DE PINTURA IMOBILIÁRIA UTILIZANDO TINTAS E VERNIZES BASE ÁGUA;

**2 - NORMALIZAÇÃO:**

2.1 - ATENDER A NORMA DE SEGURANÇA NR12 E LEGISLAÇÃO VIGENTE;

2.2 - NBR 14152 - DISPOSITIVOS DE COMANDO BI-MANUAIS;

2.3 - NR 15 - NÍVEL DE RUÍDO;

2.4 - NR10 - SEGURANÇA EM ELETRICIDADE;

2.5 - PPRPS;

2.6 - EN ISO 12100 - SEGURANÇA DE MÁQUINAS;

**3 - CARACTERÍSTICAS:**

3.1 - MODELO PORTÁTIL PARA TINTAS E VERNIZES;

3.2 - TECNOLOGIA ALEMÃ HVPL (ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO);

3.3 - TECNOLOGIA CLICK <(>&<)> PAINT QUE PERMITE A RÁPIDA TROCA DE  
ACESSÓRIOS

E COR;

3.4 - TURBINA DE ALTO DESEMPENHO COM 02 ESTÁGIOS DE PULVERIZAÇÃO E  
SUPERFÍCIES BRILHANTES;

3.5 - CONTROLE DE PULVERIZAÇÃO;

3.6 - CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES NO FRONTAL, LIGA/DESLIGA, FLUXO DE AR  
E VOLUME DA TINTA;

3.7 - JATO DE TINTA AJUSTÁVEL EM 3 POSIÇÕES: HORIZONTAL, VERTICAL E  
CIRCULAR PARA TRABALHOS DE MAIOR PRECISÃO;

3.8 - FRONTAL DESMONTÁVEL PARA FACILITAR LIMPEZA E TROCA DE TINTA;

3.9 - POTÊNCIA 570W OU MAIOR;

3.10 - TURBINA COM 02 OU MAIS ESTÁGIOS;

3.11 - CONTROLE DE FLUXO DE AR;

3.12 - POTÊNCIA DA PULVERIZAÇÃO 130W OU SUPERIOR;

3.13 - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800ML;

3.14 - COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 3,0M;

3.15 - CAPACIDADE DE 12 HORAS DE TRABALHO COM PAUSA DE 01 HORA A CADA 04  
HORAS;

**4 - COMPONENTES/ACESSÓRIOS:**

4.1 - DUTO DE AR;

4.2 - PISTOLA PARA PULVERIZAÇÃO;

5.3 - JARRA MEDIDORA;

4.4 - MALETA PARA ARMAZENAR;

**5 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:**

5.1 - 220 VOLTS - 60HZ;

**6 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:**

6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;

6.2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO COM NORMAS  
REGULAMENTADORAS BRASILEIRAS PARA FINS DE PROTEÇÃO DO OPERADOR E DO MEIO

AMBIENTE;

7 - GARANTIA:

7.1 - 12 MESES.

8 # REFERÊNCIA:

8.1 - SCHULZ / AIR PLUS SPRAY 700W OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7006724    Descrição: COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO 60 CFM**

7006724 - COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO 60 CFM

1 - OBJETIVO:

1.1 - COMPRESSOR DE AR PARAFUSO ROTATIVO, ISENTO DE ÓLEO, APARTIR DE 60 CFM PARA USO BIOMÉDICO COM CILINDRO E SECADOR DE AR, PRÉ E PÓS FILTROS COALESCENTES DE CARVÃO ATIVADO, QUALIDADE DO AR CLASSE 0.

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

2.1 - ISO 8573-1 QUALIDADE DO AR CLASSE 0;

2.2 - ISO 1217 ANEXO C;

2.3 - NORMA REGULAMENTADORA N° 13.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - UNIDADE COMPRESSORA DO TIPO PARAFUSO, PREVISTA PARA BAIXAS VAZÕES, OPERANDO NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

3.1.1 – ISENTO DE ÓLEO;

3.1.2 – TECNOLOGIA DE INVERSOR;

3.1.3 – VAZÃO EFETIVA: MÍNIMO DE 60 CFM OU SUPERIOR;

3.1.4 - PRESSÃO DE TRABALHO: 6,0 BAR;

3.1.5 – POTÊNCIA: MÍNIMO DE 20HP OU SUPERIOR;

3.1.6 - ARREFECIDO A AR;

3.1.7 - VÁLVULA DE ADMISSÃO;

3.1.8 - VÁLVULA DE SEGURANÇA SEMPRE QUE APLICÁVEL A NORMA NBR 13;

3.1.9 - MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO, NIVEL DE PROTEÇÃO IP 55 -

CLASSE F;

3.1.10 – COM RESFRIADOR DE AR POSTERIOR ARREFECIDO A AR PARA RESFRIAR O AR DA DESCARGA;

3.1.11 – COM SECADOR DE AR COMPATÍVEL AO COMPRESSOR;

3.1.12 - CABINE ACÚSTICA SILENCIADORA LIMITANDO O NÍVEL DE RUÍDO 72 +/-

3 DB;

3.1.13 - ACABAMENTO DA CABINE ACÚSTICA DEVE SER EM PINTURA ELETROTÁTICA A PÓ.

4 - PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO AUTOMÁTICO BASEADO EM MICROPROCESSADOR CONTEMPLANDO:

4.1 - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA ELÉTRICA;

4.2 - INDICAÇÃO DE ESTADO (DESLIGADO, PARTINDO, PARADO, CARGA, ALÍVIO, MANUTENÇÃO, FALHA, STAND BY);

4.3 - INDICAÇÃO DA PRESSÃO NA DESCARGA DO COMPRESSOR;

4.4 - TEMPERATURA DO AR E DO ÓLEO NA DESCARGA DA UNIDADE COMPRESSORA;

4.5 - INDICAÇÃO DA TEMPERATURA AMBIENTE;

4.6 - INDICAÇÃO DO PONTO DE ORVALHO DO SECADOR;

4.7 - INDICAÇÃO PARA TROCA DO FILTRO DE ADMISSÃO;

4.8 - INDICAÇÃO PARA TROCA DO FILTRO DE ÓLEO;

4.9 - INDICAÇÃO PARA TROCA DE ÓLEO;

4.10 - INDICAÇÃO PARA TROCA DO SEPARADOR AR/ÓLEO;

4.11 - INDICAÇÃO PARA TROCA DAS CORREIAS;

4.12 - INDICAÇÃO PARA LIMPEZA DOS RESFRIADORES;

4.13 - INDICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO GERAL;

4.14 - TOTAL DE HORAS COMPRESSOR LIGADO;

4.15 - TOTAL DE HORAS COMPRESSOR EM CARGA;

4.16 - ALARME VISUAL E SONORO DE MANUTENÇÃO OU FALHA;

4.17 - MEMÓRIA COM REGISTRO DO HISTÓRICO DE MANUTENÇÕES E FALHAS PARA 50 OCORRÊNCIAS;

4.18 - IDIOMA PORTUGUÊS.

5 - ACIONAMENTO DO COMPRESSOR PODE SER:

5.1 - POR MEIO DE ENGRENAGENS OU;

5.2 - POR MEIO DE LUVA ELÁSTICA OU AINDA;

5.3 - POR MEIO DE POLIAS E CORREIAS:

5.3.1 - PARA O ACIONAMENTO POR MEIO DE POLIAS E CORREIAS, O COMPRESSOR

DEVE SER EQUIPADO COM TENSIONADOR DO TIPO CILINDRO-EMBULO COM CARGA DE GÁS, OU TENSIONADOR PROVIDO DE MOLA, OU PARAFUSO DE TENSIONAMENTO OU OUTRO DISPOSITIVO QUE GARANTA O PERFEITO TENSIONAMENTO DAS CORREIAS E O ALINHAMENTO DAS POLIAS.

6 - UNIDADE SECADORA DE AR POR REFRIGERAÇÃO INTEGRADA OU EXTERNA AO COMPRESSOR:

6.1 - CAPACIDADE DE SECAGEM CONFORME UNIDADE COMPRESSORA;

6.2 - PURGADOR AUTOMÁTICO;

6.3 - REFRIGERAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO;

6.4 - PRÉ E PÓS-FILTROS DE CARVÃO ATIVADO COALESCENTES PARA QUALIDADE DO AR 0 - DEMAIS CONDIÇÕES COMPATÍVEIS COM O COMPRESSOR.

7 - RESERVATÓRIO DE AR CONSTRUÍDO:

7.1 - VOLUME MÍNIMO: 100 LITROS;

7.2 - EQUIPADO COM MANÔMETRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PURGADOR AUTOMÁTICO.

8 - SISTEMA ELÉTRICO:

8.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - TRIFÁSICO - 60HZ;

8.2 - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 55 OU SUPERIOR;

8.3 - CHAVE DE PARTIDA INCORPORADA, COM AS DEVIDAS PROTEÇÕES.

9 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

9.1 - MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;

9.2 - ESQUEMA ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO CONTROLE DE FUNCIONAMENTO DO COMPRESSOR;

9.3 - DATA BOOK.

10 - START-UP E ENTREGA TÉCNICA:

10.1 - O START-UP DO EQUIPAMENTO, QUE INCLUI CONECTAR A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E CONECTAR O MANGOTE À REDE DE AR COMPRIMIDO, NO INTERIOR DO ABRIGO DO COMPRESSOR, DEVE SER EFETUADO POR TÉCNICO DO FABRICANTE DO MESMO NA UNIDADE SENAI DE DESTINO DO EQUIPAMENTO ONDE: (O SENAI DEVE DEIXAR PRONTO A PARTE ELÉTRICA E A PARTE DAS TUBULAÇÕES PNEUMÁTICAS COMPRANDO OS CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA QUE O TÉCNICO DO FABRICANTE FAÇA A LIGAÇÃO DO COMPRESSOR, (CONECTANDO A ALIMENTAÇÃO

ELÉTRICA E O MANGOTE DA REDE PNEUMÁTICA AO COMPRESSOR POR QUESTÕES DE GARANTIA DO MESMO);

10.2 - O SENAI DEVE LEVAR ATÉ O PONTO INDICADO PELO TÉCNICO DO FABRICANTE DO COMPRESSOR, OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CUJA BITÓLA DEVE SER INFORMADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;

10.3 - A ENTREGA TÉCNICA SERÁ EFETIVADA POR OCASIÃO DO START-UP, NA UNIDADE DE ENSINO A QUE SE DESTINA O EQUIPAMENTO, POR TÉCNICO DO FABRICANTE, ACOMPANHADO PELO TÉCNICO DO SENAI;

10.4 - NA OCASIÃO DO START-UP, O TÉCNICO DO FABRICANTE DO COMPRESSOR, DEVERÁ ORIENTAR OS TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI NA CORRETA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO;

10.5 - AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DECORRENTES DAS ATIVIDADES ACIMA, CORRERÃO A EXPENSAS DOS MESMOS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O SENAI.

11 - GARANTIA:

11.1 - 12 MESES.

12 – REFERÊNCIA:

12.1 - ATLAS COPCO ZT22 VSD-150 AP, INGERSOLL RAND W15ie-A116, CHICAGO PNEUMATIC CPVS 40, TODOS COM CILINDRO E SECADOR DE AR, PRÉ E PÓS FILTROS COALESCENTES DE CARVÃO ATIVADO, QUALIDADE DO AR CLASSE 0 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7004891    Descrição: SECADOR DE AR COMPRIMIDO 90 CFM**

7004891 - SECADOR DE AR COMPRIMIDO 90 CFM

1 - OBJETIVO:

1.1 - USO PARA TRATAMENTO DE AR COMPRIMIDO, USADO EM CONJUNTO PARA COMPRESSORES;

1.2 - APLICAÇÃO:

1.2.1 - INDUSTRIAL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CAPACIDADE/VAZÃO: MÍNIMA 90PCM(CFM)/ 2549L/MIN;

2.2 - CONEXÃO 1" - BSP;

2.3 - GÁS R134A;

2.4 - PONTO DE ORVALHO 3°C;

2.5 - PRESSÃO 15 BAR;

2.6 - TENSÃO MONOFÁSICO - 220V;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES, PODENDO SER OFERTATO SUPERIOR;

3.2 - O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O SEU PERFEITO USO E FUNCIONAMENTO;

3.3 - TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL;

4 - REFERÊNCIA:

4.1 - SECADOR DE AR INDUSTRIAL SCHULZ SRS 90 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7007380    Descrição: RESERVATÓRIO VERT. AR COMPRIMIDO 2000L**

7007380 - RESERVATÓRIO VERTICAL DE AR COMPRIMIDO 2000L

1 - OBJETIVO:

1.1 - AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO VERTICAL PARA AR COMPRIMIDO, COM CAPACIDADE DE 2000 LITROS, DESTINADO A SISTEMAS DE AR COMPRIMIDO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - VOLUME GEOMÉTRICO:

2.1.1 - CAPACIDADE: 2.000 LITROS OU SUPERIOR.

2.2 - PRESSÃO:

2.2.1 - PRESSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 13 BAR (188 PSI).

2.3 - PESO:

2.3.1 - PESO BRUTO: 1.105 KG.

**2.4 - CONEXÕES:**

2.4.1 - ENTRADA BSP: LUVA 4";

2.4.2 - SAÍDA BSP: LUVA 4";

2.4.3 - BOCA DE INSPEÇÃO: 415 X 315 MM.

**2.5 - DIMENSÕES:**

2.5.1 - DIÂMETRO: 970 MM;

2.5.2 - ALTURA: 3.087 MM.

**2.6 - CERTIFICAÇÃO:**

2.6.1 - ATENDER À NORMA ASME;

2.6.2 - ATENDER ÀS PORTARIAS INMETRO 248/2014 E 255/2014;

2.6.3 - ATENDER ÀS NORMAS NR-13.

**2.7 - ACESSÓRIOS:**

2.7.1 - MANÔMETRO;

2.7.2 - VÁLVULA DE SEGURANÇA;

2.7.3 - DRENO MANUAL;

2.7.4 - PRONTUÁRIO.

**3 - GARANTIA:**

3.1 - MÍNIMA DE 12 MESES.

**4 - REFERÊNCIA:**

4.1 - MODELO SCHULZ SCS 2000, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007380 - RESERVATÓRIO VERTICAL DE AR COMPRIMIDO 2000L

**ID Produto: 7007373    Descrição: COMPRESSOR PARAFUSO 30HP 113PCM A 11BAR**

7007373 - COMPRESSOR PARAFUSO 30HP 113PCM A 11BAR

**1 - OBJETIVO:**

1.1 - COMPRESSOR DE PARAFUSO COM IMÃ PERMANENTE, SECADOR DE AR E INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA ATENDER DEMANDAS INDUSTRIAIS MÉDIAS E GRANDES, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO E CONFIABILIDADE.

**2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:****2.1 - MOTOR:**

2.1.1 - POTÊNCIA NOMINAL: 30HP (22 KW);

2.1.2 - TENSÃO: 220V / 3 FASES / 60 HZ.

**2.2 - PRESSÃO DE TRABALHO:**

2.2.1 - 7 BAR;

2.2.2 - 9 BAR;

2.2.3 - 11 BAR OU SUPERIOR.

**2.3 - VAZÃO:**

2.3.1 - 31-157 PCM (878 - 4446 L/MIN) A 7 BAR;

2.3.2 - 27-136 PCM (765 - 3851 L/MIN) A 9 BAR;

2.3.3 - 23-113 PCM (651 - 3200 L/MIN) A 11 BAR OU SUPERIOR.

**2.4 - CONEXÃO DE DESCARGA:**

2.4.1 - DIÂMETRO: 1".

**2.5 - PESO:**

2.5.1 - PESO LÍQUIDO: 693 KG.

**2.6 - DIMENSÕES:**

2.6.1 - LARGURA: 2060 MM;

2.6.2 - ALTURA: 2015 MM;

2.6.3 - PROFUNDIDADE: 1130 MM.

**2.7 - NÍVEL DE RUÍDO:**

2.7.1 - NÍVEL DE RUÍDO: 70 DB(A);

2.7.2 - CABINE ACÚSTICA COMPATÍVEL COM NR12.

**2.8 - ITENS INCLUSOS:**

2.8.1 - IMÃ PERMANENTE;

2.8.2 - INTERFACE ELETRÔNICA;

2.8.3 - INVERSOR DE FREQUÊNCIA;

2.8.4 - RESERVATÓRIO DE AR 500L;

2.8.5 - SECADOR DE AR;

2.8.6 - REGISTRO DE SAÍDA DO AR;

2.8.7 - VÁLVULA DE SEGURANÇA PADRÃO ASME.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 - MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

3.2 - ESQUEMA ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO E CONTROLE DE FUNCIONAMENTO DO

COMPRESSOR.

4 - START-UP E ENTREGA TÉCNICA:

4.1 - O START-UP DO EQUIPAMENTO, QUE INCLUI CONECTAR A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E CONECTAR O MANGOTE À REDE DE AR COMPRIMIDO, NO INTERIOR DO ABRIGO DO COMPRESSOR, DEVE SER EFETUADO POR TÉCNICO DO FABRICANTE DO MESMO NA UNIDADE SENAI DE DESTINO DO EQUIPAMENTO ONDE (O SENAI DEVE DEIXAR PRONTO A PARTE ELÉTRICA E A PARTE DAS TUBULAÇÕES PNEUMÁTICAS COMPRANDO OS CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA QUE O TÉCNICO DO FABRICANTE FAÇA A LIGAÇÃO DO COMPRESSOR, CONECTANDO A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E O MANGOTE DA REDE PNEUMÁTICA AO COMPRESSOR POR QUESTÕES DE GARANTIA DO MESMO);

4.2 - O SENAI DEVE LEVAR ATÉ O PONTO INDICADO PELO TÉCNICO DO FABRICANTE DO COMPRESSOR, OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CUJA BITOLA DEVE SER INFORMADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;

4.3 - A ENTREGA TÉCNICA SERÁ EFETIVADA POR OCASIÃO DO START-UP, NA UNIDADE DE ENSINO A QUE SE DESTINA O EQUIPAMENTO, POR TÉCNICO DO FABRICANTE, ACOMPANHADO PELO TÉCNICO DO SENAI;

4.4 - NA OCASIÃO DO START-UP, O TÉCNICO DO FABRICANTE DO COMPRESSOR, DEVERÁ ORIENTAR OS TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI NA CORRETA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO;

4.5 - AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DECORRENTES DAS ATIVIDADES ACIMA, SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO FABRICANTE, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O SENAI.

5 - GARANTIA:

5.1 - MÍNIMO DE 12 MESES.

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - SCHULZ SRP 5030 FLEX TS COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, SECADOR DE AR, RESERVATÓRIO 500L, REGISTRO DE SAÍDA DO AR E VÁLVULA DE SEGURANÇA PADRÃO ASME OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7003933    Descrição: COMPRESSOR DE AR 50 LITROS**

7003933 - COMPRESSOR DE AR 50 LITROS

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 – MOTOCOMPRESSOR DE AR PARA TRABALHOS PROFISSIONAIS;
- 1.2 – POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO PARA PULVERIZAÇÃO DE MATERIAL EM AERÓGRAFO;
- 1.3 – FACILIDADE EM TRANSPORTAR;

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- 2.1 - DESLOCAMENTO TEÓRICO MÍNIMO (L/MIN): 241 L/MIN – 8,5 PCM;
- 2.2 - PRESSÃO MÁXIMA: 120 PSI – 8,3 BAR;
- 2.3 - PRESSÃO MÍNIMA: 80 PSI/5.5 BAR
- 2.4 – RESERVATÓRIO MÍNIMO: 46L;
- 2.5 - Nº DE CILINDROS: 1;
- 2.6 - Nº DE ESTÁGIOS: 1;
- 2.7 – CONJUNTO MONTADO SOBRE 2 RODAS COM ALÇA DE TRANSPORTE;
- 2.8 - MOTOR ELÉTRICO: POTÊNCIA MÍNIMA 2 HP – 1.5 KW;
- 2.9 – TENSÃO (V): 220 MONOFÁSICO;
- 2.10 – COM RESERVATÓRIO ACOPLADO;

3 - GARANTIA:

- 3.1 - 12 MESES;

4 - REFERÊNCIA:

- 4.1 - SCHULZ PRATIC AIR CSI 8,5/50 COM RODAS, MOTOMIL-37812.7 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7003206    Descrição: COMPRESSOR DE PISTÃO DE AR DIRETO**

7003206 - COMPRESSOR DE PISTÃO DE AR DIRETO

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NAS AULAS PRÁTICAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA;

1.2 - EFETUAR DESMONTAGEM E MONTAGEM DO COMPRESSOR;

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTE NO QUE FOR APLICÁVEL;

2.2 - NR-12;

2.3 - NBR 5410/2004;

2.4 - NR-13;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - COMPRESSOR DE PISTÃO;

3.2 - MONTADO EM ESTRUTURA DE CHAPA E VIGAS DE AÇO;

3.3 - DOIS CILÍNDROS/PISTÕES;

3.4 - COM DOIS ESTÁGIOS;

3.5 - POTÊNCIA ENTRE 3 E 4 KW;

3.6 - PRESSÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL: ENTRE 8 E 12 BAR;

3.7 - VÁLVULA DE SEGURANÇA E MANÔMETRO CONFORME NR-13;

3.8 - PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 6 E 8 BAR;

3.9 - RESERVATÓRIO DO ÓLEO LUBRIFICANTE: ENTRE 800 1200 ML;

3.10 - PROTEÇÕES FÍSICAS EM METAL DAS POLIAS E CORREIAS;

3.11 - SISTEMA DE AR DIRETO:

3.12 - MINI RESERVATÓRIO;

3.13 - DESLOCAMENTO TEÓRICO: 20 CFM / 500 LITROS POR MINUTOS;

4 - MOTOR ELÉTRICO:

4.1 - TRIFÁSICO 220/380 VAC

4.2 - FREQUÊNCIA 60 HZ;

4.3 - POTÊNCIA: ENTRE 3 E 5 CV;

4.4 - GRAU DE PROTEÇÃO: IP21 OU SUPERIOR;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - PROTEÇÃO ANTICORROSIVA A BASE DE EPÓXI OU POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA NOS ELEMENTOS METÁLICOS;

5.2 - AS DEMAIS PARTES COM PINTURA DE ACORDO COM A NORMA NR -13;

**6 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:****6.1 - MANUAIS DE OPERAÇÃO;****6.2- MANUAL DE MANUTENÇÃO CONTENDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE MONTAGEM, INCLUSIVE A FAIXA DE TORQUES APLICADOS NOS PARAFUSOS DOS CABEÇOTES E TAMPAS ;****6.2 - DESENHO EXPLODIDO COM INDICAÇÃO E LISTA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO;****6.3 - PRONTUÁRIO DO TESTE HIDROSTÁTICO QUANDO APLICÁVEL.****7 - GARANTIA:****7.1 - 12 MESES.****8 - REFERÊNCIA:****8.1 – SCHULZ MSV 20 MAX AR DIRETO OU CHIAPERINI-685 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.****ID Produto: 7000533    Descrição: COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 25 CFM**

7000533 - COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 25 CFM

**1 - INSPEÇÃO E/OU ENSAIO PARA O RECEBIMENTO:****1.1 - PARA A LIBERAÇÃO DA ENTREGA DO COMPRESSOR, O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR UM EXEMPLAR DO LOTE A SER ENTREGUE PARA ANÁLISE PELOS TÉCNICOS DO SENAI.****2 – NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:****2.1 - ISO 1217 ANEXO C;****2.2 - ISO 8573 QUALIDADE DO AR CLASSE 1.4.1;****2.3 - NORMA REGULAMENTADORA N.º 13.****3 - CARACTERÍSTICAS:****3.1 - UNIDADE COMPRESSORA DO TIPO PARAFUSO, PREVISTA PARA BAIXAS VAZÕES, OPERANDO NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:****3.1.1 - VAZÃO MÁXIMA NO MÍNIMO 20 CFM DESCARGA LIVRE EFETIVA CONFORME NORMA ISO 1217;****3.1.2 - PRESSÃO DE DESCARGA EFETIVA 8,0 BAR;**

3.1.3 - ARREFECIMENTO A AR;

3.1.4 - VÁLVULA DE ADMISSÃO;

3.1.5 - VÁLVULA DE SEGURANÇA SEMPRE QUE APLICÁVEL A NORMA NBR 13;

3.1.6 - MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO, NÍVEL DE PROTEÇÃO IP 55 -

CLASSE F;

3.1.7 - SEPARADOR DE ÓLEO COM RETORNO AUTOMÁTICO DO ÓLEO AO COMPRESSOR

LIMITANDO O ARRASTE DE ÓLEO A 3 PPM;

3.1.8 - FILTRO DE ADMISSÃO DE AR SUBSTITUÍVEL REVESTIDO COM CARÇAÇA

PROTETORA;

3.1.09 - FILTRO DE ÓLEO SUBSTITUÍVEL;

3.1.10 - RESFRIADOR DE AR POSTERIOR ARREFECIDO A AR;

3.1.11 - RESFRIADOR DE ÓLEO ARREFECIDO A AR;

3.1.12 - CABINE ACÚSTICA SILENCIADORA LIMITANDO O NÍVEL DE RUÍDO 72 +/-

3 DB;

3.1.13 - ACABAMENTO DA CABINE ACÚSTICA DEVE SER EM PINTURA ELETROTÁTICA

A PÓ.

4 - PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO AUTOMÁTICO BASEADO EM MICROPROCESSADOR

CONTEMPLANDO:

4.1 - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA ELÉTRICA;

4.2 - INDICAÇÃO DE ESTADO (DESLIGADO, PARTINDO, PARADO, CARGA, ALÍVIO,

MANUTENÇÃO, FALHA, STAND BY);

4.3 - INDICAÇÃO DA PRESSÃO NA DESCARGA DO COMPRESSOR;

4.4 - TEMPERATURA DO AR NA DESCARGA DA UNIDADE COMPRESSORA;

4.6 - TEMPERATURA DO ÓLEO;

4.6 - INDICAÇÃO DA TEMPERATURA AMBIENTE;

4.7 - INDICAÇÃO DO PONTO DE ORVALHO DO SECADOR;

4.8 - INDICAÇÃO PARA TROCA DO FILTRO DE ADMISSÃO;

4.09 - INDICAÇÃO PARA TROCA DO FILTRO DE ÓLEO;

4.10 - INDICAÇÃO PARA TROCA DE ÓLEO;

4.11 - INDICAÇÃO PARA TROCA DO SEPARADOR AR/ÓLEO;

4.12 - INDICAÇÃO PARA TROCA DAS CORREIAS;

4.13 - INDICAÇÃO PARA LIMPEZA DOS RESFRIADORES;

4.14 - INDICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO GERAL;

4.15 - TOTAL DE HORAS COMPRESSOR LIGADO;

4.16 - TOTAL DE HORAS COMPRESSOR EM CARGA;

4.17 - TROCA DO FILTRO DE AR, DO FILTRO DE ÓLEO E DO ELEMENTO SEPARADOR DE ÓLEO;

4.18 - ALARME VISUAL E SONORO DE MANUTENÇÃO OU FALHA;

4.19 - MEMÓRIA COM REGISTRO DO HISTÓRICO DE MANUTENÇÕES E FALHAS PARA 50 OCORRÊNCIAS;

4.20 - IDIOMA PORTUGÊS.

5 - ACIONAMENTO DO COMPRESSOR PODE SER:

5.1 - POR MEIO DE ENGRENAGENS OU;

5.2 - POR MEIO DE LUVA ELÁSTICA OU AINDA;

5.3 - POR MEIO DE POLIAS E CORREIAS:

5.3.1 - PARA O ACIONAMENTO POR MEIO DE POLIAS E CORREIAS, O COMPRESSOR DEVE SER EQUIPADO COM TENSIONADOR DO TIPO CILINDRO-EMBULO COM CARGA DE GÁS, OU TENSIONADOR PROVIDO DE MOLA, OU PARAFUSO DE TENSIONAMENTO OU OUTRO DISPOSITIVO QUE GARANTA O PERFEITO TENSIONAMENTO DAS CORREIAS E O ALINHAMENTO DAS POLIAS.

6 - UNIDADE SECADORA DE AR POR REFRIGERAÇÃO INTEGRADA OU EXTERNA AO COMPRESSOR:

6.1 - CAPACIDADE DE SECAGEM CONFORME UNIDADE COMPRESSORA, CONSIDERANDO PONTO DE ORVALHO 5°C, TEMPERATURA AMBIENTE 35°C, PRESSÃO 6,0 BAR G;

6.2 - PURGADOR AUTOMÁTICO;

6.3 - REFRIGERAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO;

6.4 - PRÉ E PÓS-FILTROS COALESCENTES PARA QUALIDADE DO AR 1-4-1;

6.5 - DEMAIS CONDIÇÕES COMPATÍVEIS COM O COMPRESSOR.

7 - RESERVATÓRIO DE AR CONSTRUÍDO CONFORME NR-13:

7.1 - VOLUME MÍNIMO 100 LITROS;

7.2 - EQUIPADO COM MANÔMETRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PURGADOR AUTOMÁTICO.

8 - SISTEMA ELÉTRICO:

8.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - TRIFÁSICO - 60HZ;

8.2 - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 55 OU SUPERIOR;

8.3 - COMANDO DE PARTIDA INCORPORADO, COM AS DEVIDAS PROTEÇÕES.

9 – DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

9.1 - MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;

9.2 - ESQUEMA ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO E CONTROLE DE FUNCIONAMENTO DO COMPRESSOR;

9.3 - DATA BOOK.

10 - START-UP E ENTREGA TÉCNICA:

10.1 - O START-UP DO EQUIPAMENTO, QUE INCLUI A CONECTAR A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E CONECTAR O MANGOTE À REDE DE AR COMPRIMIDO, NO INTERIOR DO ABRIGO DO COMPRESSOR, DEVE SER EFETUADO POR TÉCNICO DO FABRICANTE DO MESMO NA UNIDADE SENAI DE DESTINO DO EQUIPAMENTO ONDE: (O SENAI DEVE DEIXAR PRONTO A PARTE ELÉTRICA E A PARTE DAS TUBULAÇÕES PNEUMÁTICAS COMPRANDO OS CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA QUE O TÉCNICO DO FABRICANTE FAÇA A LIGAÇÃO DO COMPRESSOR, (CONECTANDO A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E O MANGOTE DA REDE PNEUMÁTICA AO COMPRESSOR POR QUESTÕES DE GARANTIA DO MESMO);

10.2 - O SENAI DEVE LEVAR ATÉ O PONTO INDICADO PELO TÉCNICO DO FABRICANTE DO COMPRESSOR, OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CUJA BITÓLA DEVE SER INFORMADA PELO FABRICANTE EQUIPAMENTO;

10.3 - A ENTREGA TÉCNICA SERÁ EFETIVADA POR OCASIÃO DO START-UP, NA UNIDADE DE ENSINO A QUE SE DESTINA O EQUIPAMENTO, POR TÉCNICO DO FABRICANTE, ACOMPANHADO PELO TÉCNICO DO SENAI;

10.4 - NA OCASIÃO DO START-UP, O TÉCNICO DO FABRICANTE DO COMPRESSOR, DEVERÁ ORIENTAR OS TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI NA CORRETA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO;

10.5 - AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DECORRENTES DAS ATIVIDADES ACIMA, CORRERÃO A EXPENSAS DOS MESMOS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O SENAI.

11 - GARANTIA:

11.1 - 12 MESES.

**ID Produto: 7001370    Descrição: COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 60 CFM**

7001370- COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 60 CFM

**1 - INSPEÇÃO E/OU ENSAIO PARA O RECEBIMENTO:**

1.1 - ANTES DA ENTREGA DO COMPRESSOR, TÉCNICOS DO SENAI FARÃO A VISTORIA DO MESMO NO FABRICANTE E O EQUIPAMENTO SOMENTE SERÁ LIBERADO PARA ENTREGA, SE CONSIDERADO CONFORME.

**2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:**

- 2.1 - ISO 1217 ANEXO C;
- 2.2 - ISO 8573 QUALIDADE DO AR CLASSE 1.4.1;
- 2.3 - NORMA REGULAMENTADORA N.º 13.

**3 - CARACTERÍSTICAS:**

3.1 - UNIDADE COMPRESSORA DO TIPO PARAFUSO, PREVISTA PARA BAIXAS VAZÕES, OPERANDO NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- 3.1.1 - VAZÃO MAXIMA NO MÍNIMO 60 CFM (DESCARGA LIVRE EFETIVA);
- 3.1.2 - PRESSÃO DE DESCARGA EFETIVA 8,0 BAR;
- 3.1.3 - ARREFECIMENTO A AR;
- 3.1.4 - VÁLVULA DE ADMISSÃO;
- 3.1.5 - VÁLVULA DE SEGURANÇA SEMPRE QUE APLICÁVEL A NORMA NBR 13;
- 3.1.6 - MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO, NIVEL DE PROTEÇÃO IP 55 - CLASSE F;
- 3.1.7 - SEPARADOR DE ÓLEO COM RETORNO AUTOMÁTICO DO ÓLEO AO COMPRESSOR LIMITANDO O ARRASTE DE ÓLEO A 3 PPM;
- 3.1.8 - FILTRO DE ADMISSÃO DE AR SUBSTITUÍVEL REVESTIDO COM CARÇAÇA PROTETORA;
- 3.1.9 - FILTRO DE ÓLEO SUBSTITUÍVEL;
- 3.1.10 - RESFRIADOR DE AR POSTERIOR ARREFECIDO A AR;
- 3.1.11 - RESFRIADOR DE ÓLEO ARREFECIDO A AR;
- 3.1.12 - CABINE ACÚSTICA SILENCIADORA LIMITANDO O NÍVEL DE RUÍDO 72 +/- 3 DB;
- 3.1.13 - ACABAMENTO DA CABINE ACÚSTICA DEVE SER EM PINTURA ELETROTÁTICA A PÓ.

**4 - PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO AUTOMÁTICO BASEADO EM MICROPROCESSADOR CONTEMPLANDO:**

- 4.1 - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA ELÉTRICA;
- 4.2 - INDICAÇÃO DE ESTADO (DESLIGADO, PARTINDO, PARADO, CARGA, ALÍVIO,

MANUTENÇÃO, FALHA, STAND BY);

4.3 - INDICAÇÃO DA PRESSÃO NA DESCARGA DO COMPRESSOR;

4.4 - TEMPERATURA DO AR E DO ÓLEO NA DESCARGA DA UNIDADE COMPRESSORA;

4.5 - INDICAÇÃO DA TEMPERATURA AMBIENTE;

4.6 - INDICAÇÃO DO PONTO DE ORVALHO DO SECADOR;

4.7 - INDICAÇÃO PARA TROCA DO FILTRO DE ADMISSÃO;

4.8 - INDICAÇÃO PARA TROCA DO FILTRO DE ÓLEO;

4.9 - INDICAÇÃO PARA TROCA DE ÓLEO;

4.10 - INDICAÇÃO PARA TROCA DO SEPARADOR AR/ÓLEO;

4.11 - INDICAÇÃO PARA TROCA DAS CORREIAS;

4.12 - INDICAÇÃO PARA LIMPEZA DOS RESFRIADORES;

4.13 - INDICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO GERAL;

4.14 - TOTAL DE HORAS COMPRESSOR LIGADO;

4.15 - TOTAL DE HORAS COMPRESSOR EM CARGA;

4.16 - TROCA DO FILTRO DE AR, DO FILTRO DE ÓLEO E DO ELEMENTO SEPARADOR DE ÓLEO;

4.17 - ALARME VISUAL E SONORO DE MANUTENÇÃO OU FALHA;

4.18 - MEMÓRIA COM REGISTRO DO HISTÓRICO DE MANUTENÇÕES E FALHAS PARA 50 OCORRÊNCIAS;

4.19 - IDIOMA PORTUGUÊS.

5 - ACIONAMENTO DO COMPRESSOR PODE SER:

5.1 - POR MEIO DE ENGRENAGENS OU;

5.2 - POR MEIO DE LUVA ELÁSTICA OU AINDA;

5.3 - POR MEIO DE POLIAS E CORREIAS:

5.3.1 - PARA O ACIONAMENTO POR MEIO DE POLIAS E CORREIAS, O COMPRESSOR DEVE SER EQUIPADO COM TENSIONADOR DO TIPO CILINDRO-EMBULO COM CARGA DE GÁS, OU TENSIONADOR PROVIDO DE MOLA, OU PARAFUSO DE TENSIONAMENTO OU OUTRO DISPOSITIVO QUE GARANTA O PERFEITO TENSIONAMENTO DAS CORREIAS E O ALINHAMENTO DAS POLIAS.

6 - UNIDADE SECADORA DE AR POR REFRIGERAÇÃO INTEGRADA OU EXTERNA AO COMPRESSOR:

6.1 - CAPACIDADE DE SECAGEM CONFORME UNIDADE COMPRESSORA, CONSIDERANDO PONTO DE ORVALHO 5°C, TEMPERATURA AMBIENTE 35°C, PRESSÃO 6,0 BAR G;

6.2 - PURGADOR AUTOMÁTICO;

6.3 - REFRIGERAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO;

6.4 - PRÉ E PÓS-FILTROS COALESCENTES PARA QUALIDADE DO AR 1-4-1 5.5 -  
DEMAIS CONDIÇÕES COMPATÍVEIS COM O COMPRESSOR.

7 - RESERVATÓRIO DE AR CONSTRUÍDO:

7.1 - VOLUME MÍNIMO 100 LITROS;

7.2 - EQUIPADO COM MANÔMETRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PURGADOR  
AUTOMÁTICO.

8 - SISTEMA ELÉTRICO:

8.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - TRIFÁSICO - 60HZ;

8.2 - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 55 OU SUPERIOR;

8.3 - CHAVE DE PARTIDA INCORPORADA, COM AS DEVIDAS PROTEÇÕES.

9 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

9.1 - MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;

9.2 - ESQUEMA ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO CONTROLE DE FUNCIONAMENTO DO  
COMPRESSOR;

9.3 - DATA BOOK.

10 - START-UP E ENTREGA TÉCNICA:

10.1 - O START-UP DO EQUIPAMENTO, QUE INCLUI CONECTAR A ALIMENTAÇÃO  
ELÉTRICA E CONECTAR O MANGOTE À REDE DE AR COMPRIMIDO, NO INTERIOR DO  
ABRIGO DO COMPRESSOR, DEVE SER EFETUADO POR TÉCNICO DO FABRICANTE DO  
MESMO NA UNIDADE SENAI DE DESTINO DO EQUIPAMENTO ONDE: (O SENAI DEVE  
DEIXAR PRONTO A PARTE ELÉTRICA E A PARTE DAS TUBULAÇÕES PNEUMÁTICAS  
COMPRANDO OS CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA QUE O TÉCNICO DO  
FABRICANTE FAÇA A LIGAÇÃO DO COMPRESSOR, (CONECTANDO A ALIMENTAÇÃO  
ELÉTRICA E O MANGOTE DA REDE PNEUMÁTICA AO COMPRESSOR POR QUESTÕES DE  
GARANTIA DO MESMO);

10.2 - O SENAI DEVE LEVAR ATÉ O PONTO INDICADO PELO TÉCNICO DO  
FABRICANTE DO COMPRESSOR, OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CUJA BITÓLA  
DEVE SER INFORMADA PELO FABRICANTE EQUIPAMENTO;

10.3 - A ENTREGA TÉCNICA SERÁ EFETIVADA POR OCASIÃO DO START-UP, NA  
UNIDADE DE ENSINO A QUE SE DESTINA O EQUIPAMENTO, POR TÉCNICO DO  
FABRICANTE, ACOMPANHADO PELO TÉCNICO DO SENAI;

10.4 - NA OCASIÃO DO START-UP, O TÉCNICO DO FABRICANTE DO COMPRESSOR,

DEVERÁ ORIENTAR OS TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI NA CORRETA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO;

10.5 - AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DECORRENTES DAS ATIVIDADES ACIMA, CORRERÃO A EXPENSAS DOS MESMOS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O SENAI.

11 - GARANTIA:

11.1 - 12 MESES.

**ID Produto: 7002037    Descrição: COMPRESSOR DE AR ALTERNATIVO 15 CFM**

7002037 - COMPRESSOR DE AR ALTERNATIVO 15 CFM

1 - OBJETIVO:

1.1 - COMPRESSOR DE AR TIPO ALTERNATIVO DE PEQUENAS DIMENSÕES PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES MÓVEIS;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NORMA REGULAMENTADORA Nº 13;

2.2 - NBR ISO 1217;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - VAZÃO DE AR TEÓRICA MÍNIMO: 425 l/min - 15 pcm;

3.2 - VAZÃO DE AR TEÓRICA MÁXIMO: 566 L/min - 20 pcm;

3.3 - PRESSÃO DE DESCARGA EFETIVA, AJUSTÁVEL;

3.3.1 - MÍNIMO 8,0 BAR;

3.3.2 - MÁXIMO 12,0 BAR;

3.4 - NÚMERO DE CILINDROS: DOIS EM V;

3.5 - ARREFECIMENTO A AR;

3.6 - MOTOR ELÉTRICO DE ALTA EFICIÊNCIA COM NÍVEL DE PROTEÇÃO IP21;

3.7 - FILTRO DE ADMISSÃO DE AR SUBSTITUÍVEL;

3.8 - CHAVE DE PARTIDA DIRETA INCORPORADA AO COMPRESSOR;

3.9 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - MONOFÁSICA - 60 HZ;

3.10 - PESO E DIMENSÕES MÁXIMAS:

3.10.1 - COMPRIMENTO: 1.460mm;

3.10.2 - LARGURA: 650mm;

3.10.3 - ALTURA: 1.210mm;

3.10.4 - PESO: 170 KG;

4 - COMPONENTES/ACESSÓRIOS:

4.1 - RESERVATÓRIO DE AR CONSTRUÍDO CONFORME NR-13, VOLUME MÍNIMO DE 180L E MÁXIMO DE 200l;

4.2 - EQUIPADO COM MANÔMETRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PURGADOR;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - PINTURA EM TINTA POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;

7 - GARANTIA:

7.1 - 12 MESES.

8 - REFERÊNCIA:

8.1 - CHIAPERINI 15+PCM/APV 200 LITROS MONOFÁSICO OU SCHULZ MAX CSV 20/200 MONO 922.9303-0 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7006969    Descrição: COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 104 CFM**

7006969 - COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 104 CFM

1 - OBJETIVO:

1.1 - COMPRESSOR DE AR PARAFUSO PARA USO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EDUCACIONAIS, COM ALTA EFICIÊNCIA E DESEMPENHO.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - POTÊNCIA DO MOTOR:

2.1.1 - POTÊNCIA 30 HP (22 KW).

2.2 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:

2.2.1 - TENSÃO 220V / 3 FASES / 60HZ;

2.2.2 - GRAU DE PROTEÇÃO IP 55 OU SUPERIOR.

2.3 - DESEMPENHO:

2.3.1 - VAZÃO 2.95 M<sup>3</sup>MIN (104 CFM);

2.3.2 - PRESSÃO MÁXIMA 10 BAR (145 PSI).

2.4 - CONEXÃO DE SAÍDA:

2.4.1 - DIÂMETRO 1".

2.5 - DIMENSÕES E PESO:

2.5.1 - DIMENSÕES 1380 X 850 X 1160 mm;

2.5.2 - PESO 500 KG.

2.6 - TRANSMISSÃO:

2.6.1 - TIPO ACOPLAMENTO DIRETO, SEM NECESSIDADE DE ELEMENTOS DE TRANSMISSÃO.

2.7 - SISTEMA DE CONTROLE:

2.7.1 - COMPATIBILIDADE MODBUS.

2.8 - NÍVEL DE RUÍDO:

2.8.1 - CABINE ACÚSTICA COMPATÍVEL COM NR12.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

3.2 - ESQUEMA ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO E CONTROLE DE FUNCIONAMENTO DO COMPRESSOR.

4 - START-UP E ENTREGA TÉCNICA:

4.1 - O START-UP DO EQUIPAMENTO, QUE INCLUI CONECTAR A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E CONECTAR O MANGOTE À REDE DE AR COMPRIMIDO, NO INTERIOR DO ABRIGO DO COMPRESSOR, DEVE SER EFETUADO POR TÉCNICO DO FABRICANTE DO MESMO NA UNIDADE SENAI DE DESTINO DO EQUIPAMENTO ONDE (O SENAI DEVE DEIXAR PRONTO A PARTE ELÉTRICA E A PARTE DAS TUBULAÇÕES PNEUMÁTICAS COMPRANDO OS CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA QUE O TÉCNICO DO FABRICANTE FAÇA A LIGAÇÃO DO COMPRESSOR, CONECTANDO A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E O MANGOTE DA REDE PNEUMÁTICA AO COMPRESSOR POR QUESTÕES DE GARANTIA DO MESMO);

4.2 - O SENAI DEVE LEVAR ATÉ O PONTO INDICADO PELO TÉCNICO DO FABRICANTE DO COMPRESSOR, OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CUJA BITOLA DEVE SER INFORMADA PELO FABRICANTE EQUIPAMENTO;

4.3 - A ENTREGA TÉCNICA SERÁ EFETIVADA POR OCASIÃO DO START-UP, NA UNIDADE DE ENSINO A QUE SE DESTINA O EQUIPAMENTO, POR TÉCNICO DO FABRICANTE, ACOMPANHADO PELO TÉCNICO DO SENAI;

4.4 - NA OCASIÃO DO START-UP, O TÉCNICO DO FABRICANTE DO COMPRESSOR, DEVERÁ ORIENTAR OS TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI NA CORRETA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO;

4.5 - AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DECORRENTES DAS ATIVIDADES ACIMA, SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO FABRICANTE, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O SENAI.

5 - IDENTIFICAÇÃO CONFORME NR 12:

5.1 - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR EM LOCAL VISÍVEL, INFORMAÇÕES INDELÉVEIS CONTENDO NO MÍNIMO:

5.1.1 - RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR;

5.1.2 - MODELO E CAPACIDADE DO COMPRESSOR;

5.1.3 - NÚMERO DE SÉRIE OU IDENTIFICAÇÃO, E ANO DE FABRICAÇÃO;

5.1.4 - PESO DO COMPRESSOR.

6 - GARANTIA:

6.1 - GARANTIA DE 12 MESES.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - TECHTO SUPREME SD 30HP CÓDIGO 2233, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006969 - COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 104 CFM

**RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA**

UNIDADE: CAT - ARARAQUARA		MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP		CEP: 14810-901	
---------------------------	--	----------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7003933	COMPRESSOR DE AR 50 LITROS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.01 BRÁS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03008-000	
------------------------	--	---------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7006942	CABINE ACÚSTICA P/COMPRESSOR 100X100X100	UN	1,000
0007.0002	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.11 TATUAPÉ		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03067-000	
---------------------------	--	---------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0002	7003933	COMPRESSOR DE AR 50 LITROS	UN	2,000
0003.0001	7002037	COMPRESSOR DE AR ALTERNATIVO 15 CFM	UN	1,000
0003.0001	7002037	COMPRESSOR DE AR ALTERNATIVO 15 CFM	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.12 SANTO AMARO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04752-000	
-------------------------------	--	---------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0002	7003933	COMPRESSOR DE AR 50 LITROS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-5.08 ITATIBA		MUNICÍPIO: ITATIBA - SP		CEP: 13251-360	
---------------------------	--	-------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7001370	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 60 CFM	CJ	1,000

UNIDADE: CFP-1.21 CAMBUCI		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 01534-001	
---------------------------	--	---------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7006724	COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO 60 CFM	UN	1,000

UNIDADE: CFP-4.01 ITÚ		MUNICÍPIO: ITU - SP		CEP: 13301-370	
-----------------------	--	---------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7007373	COMPRESSOR PARAFUSO 30HP 113PCM A 11BAR	UN	1,000
0011.0001	7007380	RESERVATÓRIO VERT. AR COMPRIMIDO 2000L	UN	1,000

UNIDADE: CFP-8.01 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		CEP: 15090-250	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7001370	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 60 CFM	CJ	1,000	

  

UNIDADE: CFP-5.63 MOGI-GUAÇU		MUNICÍPIO: MOGI GUAÇU - SP		CEP: 13846-080	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0002	7003933	COMPRESSOR DE AR 50 LITROS	UN	1,000	

  

UNIDADE: CFP-2.02 CUBATÃO		MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP		CEP: 11510-300	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0002	7003933	COMPRESSOR DE AR 50 LITROS	UN	8,000	

  

UNIDADE: CFP-6.04 FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP		CEP: 14402-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7001370	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 60 CFM	CJ	1,000	
0012.0001	7004891	SECADOR DE AR COMPRIMIDO 90 CFM	UN	1,000	

  

UNIDADE: CFP-1.24 SUZANO		MUNICÍPIO: SUZANO - SP		CEP: 08665-120	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7001370	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 60 CFM	CJ	1,000	

  

UNIDADE: CFP-5.05 LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP		CEP: 13480-251	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006.0001	7006969	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 104 CFM	UN	2,000	

  

UNIDADE: CFP-5.14 SANTA BÁRBARA D'OESTE		MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP		CEP: 13456-166	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7001370	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 60 CFM	CJ	1,000	

  

UNIDADE: CFP-1.17 MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP		CEP: 08780-070	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7001370	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 60 CFM	CJ	1,000	

  

UNIDADE: CFP-9.14 PRESIDENTE PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP		CEP: 19060-030	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0008.0001      7003206      COMPRESSOR DE PISTÃO DE AR DIRETO      UN      1,000

UNIDADE: CFP-2.01 SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP		CEP: 11015-505	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006.0001	7006969	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 104 CFM	UN	1,000	
0010.0001	7007373	COMPRESSOR PARAFUSO 30HP 113PCM A 11BAR	UN	2,000	
0011.0001	7007380	RESERVATÓRIO VERT. AR COMPRIMIDO 2000L	UN	1,000	

UNIDADE: CFP-7.91 BOTUCATU		MUNICÍPIO: BOTUCATU - SP		CEP: 18605-318	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0008.0001	7003206	COMPRESSOR DE PISTÃO DE AR DIRETO	UN	2,000	

UNIDADE: CFP-6.62 MATÃO		MUNICÍPIO: MATÃO - SP		CEP: 15991-205	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7002037	COMPRESSOR DE AR ALTERNATIVO 15 CFM	UN	1,000	
0006.0001	7006969	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 104 CFM	UN	1,000	
0008.0001	7003206	COMPRESSOR DE PISTÃO DE AR DIRETO	UN	2,000	

UNIDADE: CFP-5.90 ARARAS		MUNICÍPIO: ARARAS - SP		CEP: 13607-207	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7000533	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 25 CFM	UN	1,000	
0008.0001	7003206	COMPRESSOR DE PISTÃO DE AR DIRETO	UN	3,000	

UNIDADE: CFP-5.62 INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP		CEP: 13347-680	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7001370	COMPRESSOR DE AR PARAFUSO 60 CFM	CJ	1,000	
0008.0001	7003206	COMPRESSOR DE PISTÃO DE AR DIRETO	UN	1,000	

UNIDADE: E. SESI DE CULTURA - S.R.P QUA		MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP		CEP: 13670-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7003933	COMPRESSOR DE AR 50 LITROS	UN	1,000	
0007.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000	